



# Prefeitura Municipal de Andradina

CNPJ: 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.: Isento

*"Terra do Rei do Gado"*

## DECRETO Nº 6.315/2016

**"Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Concurso Público nº 03/2014, para preenchimento de vagas para os empregos de Professor de Ensino Fundamental I e Supervisor de Ensino".**

**JAMIL AKIO ONO**, Prefeito Municipal de Andradina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** que há necessidade de prorrogação do prazo para contratação no Concurso Público nº 03/2014, nos empregos de Professor de Ensino Fundamental I e Supervisor de Ensino, homologado em 16/12/2014;

**CONSIDERANDO** ainda que no **Edital do Concurso Público nº 03/2014, Item 11.5**, permite a prorrogação do prazo por até 02 (dois) anos, desde que exista interesse público para tanto;

## D E C R E T A

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de validade do **Concurso Público nº 03/2014**, homologado em 16/12/2014, quanto aos empregos de **Professor de Ensino Fundamental I e Supervisor de Ensino**, por **mais 02 (dois) anos**, para todos os efeitos.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Andradina,  
07 de dezembro de 2016

  
**JAMIL AKIO ONO**  
- Prefeito Municipal -

  
**HUGO ROCHA ZAMBONI**  
- Secretário Municipal de Administração -

**PUBLICADA** na Secretaria Geral da Prefeitura, na data supra, mediante afixação no lugar público de costume.